



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o relatório de análise sobre a prestação de contas do governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício financeiro de 2006.

A prestação de contas foi encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado dentro do prazo regulamentar, de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento à exigência estabelecida no art. 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco.

O Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, por meio do ofício GAP nº 127/2007, de 04 de abril de 2007, encaminhou a prestação de contas a este Tribunal para emissão de Parecer Prévio. O processo foi autuado nesta Corte em 09 de abril de 2007 sob o número 0701531-8, tendo como relator o Conselheiro Carlos Porto.

Em 25 de abril de 2007, mediante ofício CGE nº 031/2007 oriundo da Secretaria da Fazenda e protocolado neste Tribunal sob o número 4824, o Contador Geral do Estado, solicitou substituição integral do volume I do Balanço Geral do Estado, devido a incorreções explicitadas no referido ofício, transcritas a seguir:

- Página 17 – Resultado Financeiro Fontes do Tesouro;
- Página 20 – Receita Total Fontes do Tesouro (Receita de Capital incorreta) o que resultou em diferença na Receita Total;
- Páginas 263/246/265/271/272 – Gerente Geral de Controle Interno do Tesouro Estadual por de Controle do Tesouro Estadual;
- Página 396 – Dotação Atualizada incorreta;
- Páginas 397/402 – Dotação Atualizada incorreta;
- Página 406 – Dotação Atualizada de Pessoal e Encargos Sociais incorretas;
- Páginas 407/408 – modificado a visualização;
- Página 415 – Modificação nas notas;
- Página 419 – Alteração do valor Pessoal Ativo do Poder Executivo;
- Página 420 – Alteração do valor pessoal Ativo do TCE, TJ e Poder Executivo;
- Página 422 – Alteração do valor Pessoal Ativo e Total;
- Página 423 – Alteração do valor Pessoal Ativo e Total – TCE e TJ;
- Página 432 – Alteração do valor Pessoal do Poder Executivo;
- Página 471 – modificação na nota;
- Página 480 – modificação na nota;

Note-se que o ofício não menciona a que volume do Balanço as páginas se referem.

É relevante destacar que a abrangência das alterações implicou em um novo Balanço Geral, cuja análise após significativo lapso temporal (exatos 16 dias corridos) demandou da equipe de assessoramento a necessidade de revisão de todos os trabalhos até então desenvolvidos.

A prestação de contas enviada à Assembléia Legislativa do Estado consolidou as contas do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As contas do Poder Executivo consolidaram os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Ainda constaram da presente prestação de contas, dados relativos às empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Não obstante a natureza especialíssima e de alta relevância que envolve a apreciação anual das contas do governo, os relatórios técnicos, além de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, têm trazido, de forma consolidada, parte importante da história administrativa do Estado de Pernambuco, contribuindo também como elemento de preservação da memória estadual e de nossas principais instituições, além de servirem de fonte contínua de pesquisa, por parte de vários setores da sociedade local e de outros membros da Federação.

A análise da prestação de contas ficou a cargo do Grupo de Trabalho nomeado pela portaria TC nº 053, de 10 de janeiro de 2007. Integraram o Grupo de Trabalho:

João Eudes Bezerra Filho, (*Coordenador*)

Fernando Raposo Gameiro Torres

Almeny Pereira da Silva

Gilson Castelo Branco de Oliveira

Hugo Leite Ribeiro

Maria Elizabeth Heráclio do Rêgo Freire

Regina Queiroz Medeiros Carneiro e

Liz de Fátima Villas Arcoverde.

O trabalho de análise das Contas do Governo foi conduzido dentro de um processo de coleta de informações que se iniciou ainda durante todo o ano em curso.

O grupo agradece a colaboração de todo Departamento de Controle Estadual, em especial aos servidores:

Bethânia Melo Azevedo;

Edson Vieira Santos;

Geraldo Bastos Fiscina

Taciana Maria da Mota Silveira e

Martha Maria Pedrosa de Almeida.

Por fim, o Grupo agradece ainda à prestimosa colaboração de todos os servidores do Poder Executivo Estadual que contribuíram para a consecução deste trabalho, em especial à Diretoria de Controle do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, aos segmentos envolvidos com a modernização administrativa da Secretaria de Administração e Reforma do Estado e às Secretarias: de Educação e Cultura, da Saúde, de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e de Planejamento, bem como ao Conselho Estadual de Assistência Social.